

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA COAUD?

Monitoramento do Projeto de Auditoria, AUD-004/2023-ESP – Acompanhamento das ações implementadas em decorrência das recomendações sugeridas na auditoria originária.

O QUE A COAUD RECOMENDOU?

1. Formalizar fluxos e responsabilidades para garantir a atuação integrada de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional no acolhimento e acompanhamento de casos de assédio e discriminação

2. Realizar levantamento de riscos e de impactos considerando cargos, setores e atividades mais suscetíveis ao sofrimento/prática de assédio e de discriminação.

3. Estabelecer procedimentos formais de comunicação regular com os setores de recursos humanos e de saúde organizacional com o intuito de auxiliar na

POR QUE A COAUD REALIZOU ESTE TRABALHO?

Em atendimento ao Planejamento de Auditoria do Exercício de 2025, foi realizado o Projeto de Monitoramento AUD-003/2025-MON, que teve por objetivo acompanhar a implementação das recomendações emitidas no âmbito da Ação Coordenada CNJ - Projeto AUD-004/2023-ESP, que avaliou a aderência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia à Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, conforme previsto na Resolução CNJ nº 351/2020.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA COAUD?

As principais conclusões em decorrência desse trabalho foram as seguintes:

Da análise das respostas aos questionários encaminhados às unidades, constatou-se que, das 15 recomendações analisadas, 4 foram consideradas implementadas (26,7%), 4 em implementação (26,7%) e 7 não implementadas (46,7%);

Verificou-se que mais da metade das recomendações apresenta algum nível de atendimento, o que evidencia esforços institucionais relevantes no enfrentamento ao assédio e à discriminação;

Entre as ações com maior grau de avanço, destacam-se:

- Regulamentação de contratos conforme a Resolução CNJ nº 351/2020 (Decreto Judiciário nº 751/2023);
- Instituição da Resolução nº 09/2025;
- Realização de pesquisa de clima organizacional;
- Promoção de capacitações específicas;

detecção de eventuais problemas, isolados ou generalizados, em situações nas quais podem estar ocorrendo violência no ambiente de trabalho, em especial assédio, visando a promoção de treinamentos, de mediação de conflitos ou de outras intervenções.

- Instituição de mecanismos de ajuste de conduta com apoio do Núcleo de Justiça Restaurativa.

A edição da Resolução nº 09/2025 representa um marco normativo significativo, ao estabelecer princípios, diretrizes e competências claras, contribuindo para a padronização de procedimentos, a segurança jurídica e o fortalecimento institucional;

Entre as recomendações não implementadas, identificou-se a ausência de mecanismos estruturados de comunicação intersetorial, especialmente entre as áreas de Gestão de Pessoas, Ouvidoria, Corregedorias e as Comissões;

Constatou-se a inexistência de uma solução tecnológica integrada para auxiliar às Comissões no controle, no monitoramento e na análise sistemática das notícias de assédio, o que afeta negativamente a rastreabilidade, a transparência e a capacidade institucional de resposta. Dessa forma, essa fragilidade será reavaliada em momento oportuno

A consolidação da política institucional depende da superação dessas fragilidades estruturais, especialmente por meio da implementação de sistema tecnológico que permita registro padronizado, acompanhamento sistemático e análise gerencial das denúncias;